



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM)
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Aos 23/09/2015, às 09h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente, os membros da CPL e o Engenheiro Marcelo Carneiro Garcez da Divisão de Engenharia, para continuidade da **Tomada de Preços nº 007/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2015/9183**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em execução de obras de readequação do local onde funcionava o Auditório do Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos e retificação da impermeabilização do topo dos dutos das colunas de águas pluviais em sua cobertura, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes.

Apresentou-se à sessão a empresa abaixo relacionada:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.275.212/0001-06

Iniciada a sessão, a empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou nova proposta e planilhas de composição de custos retificadas que foram analisadas pela Divisão de Engenharia deste Poder.

[Assinaturas manuscritas em azul]
Garcez
CPL
1/3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Após análise pela Equipe Técnica, verificou-se que a referida empresa adequou suas planilhas sem a majoração do valor proposto e em consonância com os valores praticados pelos órgãos SINAPI e SEINFRA, bem como de acordo com as exigências do edital de licitação.

Portanto, a Proposta de Preço da empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 29.873,58**, foi **aceita e classificada** para este certame.

Sendo aceitas as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, constatou-se a classificação abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>
NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.275.212/0001-06	R\$ 29.873,58
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14	R\$ 36.928,87

Todavia, ao compulsar os autos, verificou-se que nos documentos "Cronograma Físico-Financeiro" para os itens 1 e 2 da licitação, fls. 804-805, apresentados pela empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, constava, na parte superior dos documentos, a logomarca da empresa **COPEF CONSTRUÇÃO**.

Ocorre que a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO** fora inabilitada e desclassificada na Concorrência nº. 001/2015, promovida por este Poder, em razão de relação de parentesco entre um dos seus sócios e uma servidora lotada na Divisão de Engenharia do TJAM.

Desse modo, a CPL empreendeu diligências junto aos documentos de habilitação das empresas supracitadas apresentados nos certames - Concorrência nº. 001/2015 e Tomada de Preços nº. 007/2015.

Em análise aos documentos, verificou-se que os sócios, os endereços e os engenheiros de ambas as empresas eram distintos. Todavia, o procurador da empresa **COPEF CONSTRUÇÃO, Sr. Wellington Furtado Barros**, CPF nº. 953.783.752-15 e RG 2195768-1, é sócio da empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Destarte, a CPL decidiu pela suspensão do certame a fim de realizar diligências necessárias para verificar a existência de vínculo entre as empresas **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e **COPEF CONSTRUÇÃO**.

2/3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ressalta-se ainda que o resultado deste certame, consignado nesta Ata, será devidamente publicada no site oficial do TJAM, endereço: www.tjam.jus.br, menu Licitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL

Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL

Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Marcelo Carneiro Garcez
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia

Victor Santos Paes
Auxiliar Administrativo da empresa NEWSAN
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES
LTDA – ME